O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Estrangeiro, 250$000
NUMERO DO DIA, 200 REIS — ATRASADO, 300 REIS

PUBLICIDADE: De accôrdo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.º 32
Telephones: Redacção, 2-3151 — Administração, 2-3152

OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 41 - Tel. 2-7173

ANNO LVIII | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1932 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.124

NOTICIAS DO RIO

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO", PELO TELEPHONE, E TELEGRAMMAS DAS AGENCIAS

O MOMENTO POLITICO

Profusão de conferencias – A partida para o sul dos srs. Flores da Cunha e Oswaldo Aranha – Declarações do sr. Oswaldo Aranha – A entrevista do sr. Borges de Medeiros – O caso de São Paulo – Diversas noticias

RIO, 23 ("Estado") — O dia de hoje correu como os que o precederam, cheio de conferencias e de confabulações. Tão profusas são as occasiões em que se encontram para debater a presente crise e a sua solução as figuras de responsabilidade do momento politico e algumas tambem sem responsabilidade, que não é possivel manter um registo completo de todas essas conferencias, capitulos, conclaves e conselhos. Como alias todas essas confabulações se realisam sob a maior reserva, a portas fechadas e guardadas, e dellas nada parece resultar de positivo ou de concreto, esse registo perderia o interesse e apenas serviria para dar pabulo ás conjecturas e as supposições que já não são poucas.

Assim, apenas consignamos as conferencias que apparentem real importancia e tenham verdadeira significação politica.

Hoje pela manhan estiveram com o sr. Oswaldo Aranha, no Ministerio da Fazenda, os srs. general Flores da Cunha, interventor no Rio Grande do Sul, almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha, commandante Cascardo, interventor no Rio Grande do Norte, general Miguel Costa, Salgado Filho, chefe de policia, e capitão João Alberto.

Sahindo do Ministerio da Fazenda, o sr. Flores da Cunha foi ao da Viação, para se avistar com o sr. José Americo, com quem ainda não tinha se encontrado. Posteriormente o ministro da Viação foi procurar o sr. Oswaldo Aranha.

A' tarde no apartamento do sr. Flores da Cunha no Hotel onde está hospedado o interventor riograndense, reuniram-se áquelle general os srs. Oswaldo Aranha, José Americo e almirante Protogenes Guimarães. Nos meios politicos dá-se grande importancia a essa entrevista, ao sahir da qual os srs. Flores da Cunha e Oswaldo Aranha seguiram immediatamente para Petropolis, para se entenderem com o chefe do governo.

Em Petropolis estivera hoje pela manhan no Rio Negro o general Leite de Castro. Como não fosse dia de despacho do ministro da Guerra, essa visita ao sr. Getulio Vargas despertou curiosidade.

No Ministerio da Viação realisou-se o encontro quotidiano dos tenentes-interventores dos Estados do norte que aqui se encontram.

*

Foi ao terminar a conferencia no apartamento do sr. Flores da Cunha que se tornou sabido que o interventor riograndense e o sr. Oswaldo Aranha haviam mandado reservar passagens no avião, que parte amanhan para o sul. Já era sabido que o ministro da Fazenda tencionava, talvez no fim desta semana ou em começos da proxima, ir ao Rio Grande para expor de viva voz, aos chefes politicos do seu Estado, o seu ponto de vista sobre a situação actual. Mas a noticia de que os dois proceres haviam deliberado seguir immediatamente causou, como era natural, profunda sensação e está dando margem a interpretações e commentarios multiformes.

Fomos informados, entretanto, de que a partida do sr. Oswaldo Aranha não estava ainda resolvida de modo decisivo. Dependia do resultado da conferencia que ia se realisar em Petropolis. A reserva de passagens para s. exa. foi apenas uma precaução tomada, attendendo ás probabilidades de que tenha de se effectuar a sua viagem.

*

Continuam os esforços, a que hontem nos referimos, para manter, ou antes, para criar uma atmosphera de optimismo em torno da situação. Mas...

*

Os nossos collegas do "Globo" publicam hoje longas e significativas declarações que ouviram ao sr. Oswaldo Aranha. Com a devida venia transcrevemos, a seguir, alguns topicos dessas declarações. Logo de inicio diz o ministro da Fazenda:

"Os gauchos estão exercendo uma funcção que é intima e forçada de todos os agrupamentos partidarios; querem fazer predominar o seu ponto de vista no momento politico que atravessamos. Nada mais natural e nem mais accentuador da vitalidade que os anima. O sr. Getulio Vargas, porém, pelos poderes de que foi investido e pelas responsabilidades que assumiu perante a unanimidade da opinião nacional, entende que o seu governo está acima dos partidos politicos, que não poderão constituir entraves á obra em marcha da revolução. E' certo que esses partidos são animados de excellentes pontos de vista, propositos elevados e patrioticos quando querem collaborar na obra do governo. Devem mesmo assim exercer a sua actividade, afim de demonstrar que não estão desinteressados da coisa publica. Se, porém, o Brasil, com dois partidos politicos, tivesse 21 alvitres a manifestar ao governo provisorio, pondo na sua adopção exigencias irretorquiveis de intransigencias, seria um nunca acabar de lutas e competições de influencias a manietar a acção desse governo.

Os gauchos entregaram ao sr. Getulio Vargas a unanimidade da nação. Esta é que dispõe do chefe do governo e é por ella que elle deseja orientar a sua acção".

Em seguida o sr. Oswaldo Aranha diz "saber que o pensamento do chefe do governo provisorio em face do heptalogo do Rio Grande do Sul, é respondel-o por um manifesto dirigido á Nação e no qual se tracem os rumos á nossa situação politica. Evidentemente, neste caso, serão abordadas as theses encerradas no heptalogo e apreciadas as suggestões que nelles se contêm como as de outros agrupamentos politicos para a adopção pelo governo. Tanto quanto consultarem as necessidades e exigencias do momento, serão estas suggestões acceitas totalmente ou em parte, sem subordinação, porém, á circumstancia de apoio ou não ao governo.

O sr. Getulio Vargas entende que isto de apoiar ou não apoiar é acto de confiança, que não se pode negociar por meio de subordinações condicionaes".

Finalmente, tendo o jornalista se referido ao intuito, attribuido ao ministro da Fazenda, de promover a dissolução da Frente Unica Riograndense, s. exa. declarou:

"Não é verdade que eu fosse ao Rio Grande com essa intenção. E' certo que sempre pensei que se os partidos gauchos de per si procuravam ter projecção fora das fronteiras de nosso Estado deveriam se separar ou se unir num unico partido.

Afinal seria estranho que o Partido Libertador, ligado ao Partido Republicano, tivesse igualmente liames com o partido Democratico ou outro agrupamento partidario fóra do Estado. Dessa opinião, porém, á pratica de desunião da frente unica, vae uma differença, muito sensivel".

*

Ao mesmo tempo em que no "Globo" appareciam as sensacionaes e significativas declarações do sr. Oswaldo Aranha, a "Noite" publicava, em longo telegramma de Porto Alegre, uma entrevista que o seu correspondente conseguiu obter do sr. Borges de Medeiros, e na qual o chefe do Partido Republicano expõe os seus pontos de vista em relação a varios problemas do momento politico.

Pedimos licença aos nossos collegas daquelle vespertino para transmittir algumas das declarações contidas na extensa entrevista do sr. Borges de Medeiros, e que nos parecem merecer especial attenção.

Referindo-se ás respostas que os interventores têm enviado ao telegramma circular dos partidos riograndenses, disse s. exa.:

"Foram poucos os que comprehenderam nossos intuitos ao receberem a communicação dos partidos riograndenses. Não pedimos solidariedade a ninguem; quizemos apenas pol-os ao par das nossas resoluções tomadas, da nossa attitude perante o governo central em face dos pontos de vista definidos, e reaffirmados pelo Rio Grande. Quizemos, emfim, transmittir a toda a Nação as nossas aspirações e firmar os nossos pontos de vista diante do actual momento politico. A maioria dos interventores não alcançou os nossos objectivos. Dahi ás suas declarações de solidariedade com o sr. Getulio, do qual são delegados da confiança immediata. E' lamentavel que algumas respostas, como a do sr. Pedro Ernesto, demonstrem tão curta visão perante a attitude do Rio Grande. Outros perderam a serenidade que jamais nenhum homem de governo tem o direito de perder. Repito: não pedimos solidariedade a ninguem, pois seria extraordinario que fossemos pedil-a áquelles que dependem do sr. Getulio Vargas, do qual dissentimos".

Com relação á intervenção dos militares na politica, o sr. Borges de Medeiros affirmou, de modo positivo, a sua opinião nestes termos:

O militar é um brasileiro como qualquer outro e portanto pode intervir na politica, ser votado, votar individualmente, sem qualquer espirito de classe. Nestas condições, nada temos que dizer quanto á sua intervenção na Republica, tanto mais quanto convem notar que os militares sempre intervieram, desde o Imperio, na nossa vida politica, muitos delles com o maior brilho. Todos os postos são accessiveis aos militares e podem elles servir á nação energica e patrioticamente. Mas o militar é um homem armado e todos conhecemos a tendencia dos homens para abusar de suas forças. Dahi os perigos que podem surgir, quando os militares, dominados pelo espirito de classe, querem agir no sentido de alcançar o predominio. Onde fica então a nação? Por que essa classe dominaria as outras? Não se pode conceber nem admittir tal predominio. E' natural, portanto, que a intervenção dos militares na politica seja militarismo e se este significa o predominio, devemos combatel-o á "outrance".

Perguntando-lhe o jornalista qual o programma com que o Rio Grande se apresentaria na futura Constituinte, obteve essa resposta:

"Irá bater-se por uma Republica Federativa Liberal mesmo com tendencias socialistas á maneira do socialismo allemão".

Depois de se mostrar favoravel a um Senado corporativo, submettido comtudo á Camara que seria de organisação politica e de se declarar francamente partidario do voto feminino, aspirando a ver a mulher brasileira representada no Senado corporativo por intermedio dos "conselhos de mães de familia", que poderiam ser instituidos em cada Estado, o sr. Borges de Medeiros teve occasião de se referir ao "caso" de São Paulo, declarando então: "Julgo o caso de São Paulo ainda não resolvido. Isto porque a "frente unica", que representa o sentimento do povo paulista, foi posta de lado". Certamente deveriamos fazer restricções á actividade do P. R. P. devido á sua actuação anterior. Mas que dizer dos Democraticos, que fizeram comnosco a campanha pró-revolução e foram depois postos á margem?" Se não pegaram em armas como nós, a culpa certamente não foi delles. Mas elles têm o direito de serem ouvidos, como ouvidos deveriam ser os chefes revolucionarios de outros Estados, a começar pela Bahia. Todos foram combatentes enthusiastas pró-revolução e é inexplicavel que sejam agora olvidados".

E terminou a sua entrevista á "A Noite" com a seguinte declaração formal:

"A nação deve tranquillisar-se e confiar no Rio Grande do Sul, que não faltará aos seus deveres. Enviámos ao chefe do governo provisorio os nossos desejos, e elle certamente, no seu alto patriotismo, procurará satisfazel-os. Todos devemos esperar a volta á tranquillidade; estamos confiantes na victoria da nossa causa dentro, está claro, dos principios que definimos. Vamos fazer votos, todos os brasileiros e patriotas sinceros, para que o nosso paiz cumpra os seus destinos".

A secretaria do palacio do Cattete forneceu hoje á imprensa a seguinte nota:

"O general Miguel Costa foi hontem recebido pelo chefe do governo provisorio a quem prestou informações sobre a situação em São Paulo.

O commandante da Força Publica paulista reaffirmou então sua completa solidariedade e acatamento ás ordens do governo federal e do interventor em São Paulo, não tendo sido acceito o seu pedido de demissão.

Está pois normalisada a situação em São Paulo, onde todas as autoridades estaduaes e federaes continuam devotadas ao bom desempenho de suas funcções".

*

Foi noticiado hoje que o chefe do governo pensa reunir, num almoço, os generaes Góes Monteiro e Miguel Costa para celebrar a reconciliação entre os dois militares.

*

Soubemos que chegou hoje a esta capital o officio protocollar do sr. Assis Brasil, solicitando exoneração do cargo de ministro da Agricultura. S. exa. ratifica assim, de fórma official, o pedido que havia enviado, sob a fórma de carta de caracter pessoal ao chefe do governo.

*

O capitão João Alberto procurou hoje o ministro da Fazenda em seu gabinete. Abordado pelos representantes da imprensa, que pediram sua impressão sobre a situação paulista, o ex-interventor declarou que nada podia dizer por só ter alheiado inteiramente dos meios politicos desse Estado.

*

O tenente Juracy Magalhães transferiu mais uma vez o seu annunciado regresso á Bahia. Ha mais de quinze dias que essas transferencias vêm se repetindo. Esta ultima foi determinada pela resolução do interventor bahiano de esperar, nesta capital, pelo major Juarez Tavora, que aqui deve chegar na proxima semana.

A troca de carvão por café

RIO, 23 ("Estado") — Communicam-nos do Conselho Nacional do Café:

"Carece de fundamento a noticia de Cardiff, vehiculada conforme despacho telegraphico, segundo a qual o governo teria annullado uma encommenda de ... 75 000 (setenta e cinco mil) toneladas de carvão, feita nas minas de Galles por ter entrado em accôrdo com a Allemanha para troca de carvão por café. Não se fez tal encommenda ás minas de Galles, não podendo assim ter sido annullada.

O que de facto houve foi uma concorrencia publica, em 10 deste mez, regularmente feita pela Commissão Central de Compras para fornecimento de 75.000 toneladas de carvão. Foi vencedora a proposta das minas do Rhur por offerecer preços mais baixos e condições mais favoraveis do que a proposta ingleza.

Com respeito á supposta troca de carvão por café declara-se que o governo não cogitou, nem cogitará, de fazer transacções desse genero, o que aliás já tem sido declarado por diversas vezes peremptoriamente."

A requisição de funccionarios da Fazenda

RIO, 23 ("Estado") — Tendo o ministro da Educação solicitado providencias, no sentido de serem postos á disposição do Instituto "Ezequiel Dias", filial do Instituto "Oswaldo Cruz", em Bello Horizonte, varios funccionarios, o chefe do governo provisorio resolveu que os funccionarios da Fazenda não devem ser distrahidos para serviços estranhos ás suas repartições.

A LIBERDADE DE PENSAMENTO

Officio da Associação Brasileira de Imprensa

RIO, 23 ("Estado") — A Associação Brasileira de Imprensa acaba de enviar, ao chefe do governo provisorio, o seguinte officio sobre a momentosa questão da liberdade de imprensa:

"A Associação Brasileira de Imprensa não pode esconder seu legitimo contentamento em verificar que todas as correntes de opinião, no momento actual, por intermedio dos mais autorisados "leaders", manifestam-se inteiramente de accôrdo sobre a necessidade de se garantir, no paiz, a ampla liberdade de imprensa, com a subsequente responsabilidade dos jornalistas.

E' a confirmação do programma por que se bate esta associação e que ella tem tido a honra de pleitear em repetidos officios perante v. exa. ou em outros ensejos verbalmente, como ha dias pela palavra do seu presidente. São de v. exa. mesmo, em documento publico a esta hora conhecido em todo o Brasil, estas significativas expressões: "A lei proposta foi objecto de um projecto do dr. Levy Carneiro, publicado no "Diario Official" de 12 de Setembro de 1931, e submettido á apreciação publica. O Ministerio, reunido sob minha presidencia, decidiu da urgencia da sua promulgação, encarregando-se o dr. Mauricio Cardoso de fazel-o com a maior brevidade. Infelizmente, o accumulo de serviço e a maior urgencia da lei eleitoral não permittiram a terminação desse trabalho, que será feito immediatamente. A respeito seria opportuno ouvir o dr. Mauricio Cardoso."

A Associação Brasileira de Imprensa, no cumprimento de suas maximas finalidades, espera que agora, ouvida a opinião autorisada de Mauricio Cardoso, lembrada superiormente por v. exa., e que no caso será de real valia dado o seu triplice feitio de jornalista, de politico e de jurista, v. exa., para solução definitiva balanceará o que houver sobre o assumpto: — o projecto Levy Carneiro, as suggestões da Associação Brasileira de Imprensa e as de outras fontes (uma vez que o projecto foi publicado para receber a collaboração de todos).

A promulgação da nova lei, nas normas com que está norteada e com as suggestões da nossa grande associação de classe, quasi todas acceitas pelo autor, terá a grande vantagem de reparar a immensa injustiça que vem soffrendo a imprensa, pois importará na revogação de uma legislação, considerada por todos como tyrannica aos jornaes, afim de substituil-a por outra reguladora do exercicio da nossa nobre profissão. A promulgação da nova lei, mais que isto, importará no reconhecimento de um direito que não pode soffrer discussão, facto reconhecido por v. exa. naquellas citadas palavras. A Associação Brasileira de Imprensa, á parte os interesses que lhe são inherentes, como defensora da classe, com absoluta convicção quer affirmar a v. exa. que o reconhecimento da liberdade de imprensa, com a consequente responsabilidade jornalistica dentro do rhythmo dos principios juridicos, sem as humilhações a que se acham sujeitos jornaes e periodistas pela actual lei ainda não revogada, importará num dos actos de maior relevo e valor para o governo de v. exa., acto que não encontrará censores nem contradictores."

O restabelecimento da hora legal

RIO, 23 ("Estado") — O sr. José Americo, ministro da Viação, enviou ao chefe do governo provisorio uma exposição de motivos sobre o horario de verão, citando o parecer do director do Observatorio Nacional e Informações da Inspectoria de Illuminação. O titular da Viação termina assim a sua exposição:

"A respeito desses aspectos e outros, que apresentaria alguns inconvenientes, a hora convencional caso fosse prorogada no periodo de Abril a Setembro, tem esse ministerio recebido grande numero de telegrammas, cartas de associações commerciaes e industriaes e de outros e de particulares, especialmente nos Estados do Centro e do Sul, onde são mais pronunciadas as estações, pedindo não seja prorogada a hora de economia de luz. Ao suggerir a v. exa. a adopção da hora de verão, tive apenas, como objectivo, economia de luz artificial, que haveria para o publico maior aproveitamento pela manhan da luz solar, medida que produziu os effeitos esperados e cuja utilidade ficou assim evidenciada. Estendel-a ao outono e inverno seria applical-a a estações diversas daquella para que foi estabelecida e como o proprio publico, em beneficio do qual foi adoptada, pede não ser ella prorogada, sou tambem contrario á prorogação da hora de economia de luz, que foi suggerida apenas para o verão".

Assim, ás 24 horas do proximo dia 31 do corrente, voltará a prevalecer a hora legal.

As loterias

RIO, 23 ("Estado") — O Ministerio da Fazenda desmente a noticia de que haja sido prorogado por 90 dias, o decreto referente ás loterias.

A viagem do sr. Raul Pilla ao Rio de Janeiro

RIO, 23 ("Estado") — Um vespertino publicou hoje um consta, segundo o qual o sr. Raul Pilla, chefe do Partido Libertador, teria sido chamado, com urgencia, a esta capital.

O corpo do grande actor Leopoldo Fróes

RIO, 23 (H.) — O corpo embalsamado de Leopoldo Fróes chegará, a 29 do corrente, a bordo do "Massilia".

No dia da chegada será o corpo transportado para o Theatro Municipal, onde ficará em exposição publica. No dia 31 será transportado para Nictheroy e alli sepultado.

Impressões do Brasil de um jornalista pariziense

RIO, 23 (H.) — O jornalista francez Claude Blanchart, director do "Petit Journal", que passou hontem pelo Rio, a bordo do "Atlantique", em entrevista concedida á "A Noite" manifestou o seu enthusiasmo pelo Brasil.

Declarou o jornalista que, ao chegar a Pariz, escreverá uma série de artigos dando as suas impressões e encarecendo a necessidade dos europeus conhecerem este paiz, que elle reputa maravilhoso.

Presidente da Bolsa de Nova Orleans

RIO, 23 (H.) — Pelo "Deisud" chegou hoje a esta capital o sr. Thomas F. Cuminghan, conhecido armador e presidente da Bolsa de Nova Orleans.

O Codigo Penitenciario

RIO, 23 (H.) — O sr. Lemos Brito recebeu, da secretaria da Commissão Legislativa, as cópias dactylographicas da parte já elaborada do Codigo Penitenciario e que, conforme o resolvido pela respectiva subcommissão, em sua ultima reunião, será assignada como ante-projecto para ter publicação no "Diario Official", de accôrdo com o decreto do governo, afim de receber suggestões durante 60 dias da data da publicação.

Na mesma reunião, o sr. Lemos Brito communicou, que fará, aos seus collegas, com o referido ante-projecto, no caracter de relator geral, uma exposição succinta da materia e da orientação seguida afim de facilitar o exame de conjunto pelos interessados.

O dr. Candido Mendes iniciou os debates em torno das materias approvadas e das por elle apresentadas sobre titulos e capitulos do Codigo Penitenciario — debates esses de que participaram os srs. Lemos Brito e Heitor Carrilho, chegando-se, salvo pequena modificação, que porventura o desenvolvimento da materia possa aconselhar, a um perfeito entendimento entre os membros da commissão.

Mercadorias destinadas ao Lyceu de Artes e Officios

RIO, 23 ("Estado") — O ministro da Fazenda, negando provimento ao recurso do representante da Fazenda Publica, resolveu manter a decisão do Conselho de Contribuintes, que deu provimento ao recurso interposto pelo Lyceu de Artes e Officio de São Paulo do acto da Delegacia Fiscal, que manteve o da Alfandega de Santos, negando isenção de direitos para diversas mercadorias.

Demissão do sub-director da Central do Brasil

RIO, 23 ("Estado") — O engenheiro Luiz Carlos de Affonseca pediu, ao director da Central do Brasil, a sua exoneração do cargo de sub-director dessa via-ferrea e de membro do Conselho de Tarifas, onde servia em commissão.

Motivou essa resolução o afastamento do sr. Arlindo Luz, que entrou em goso de licença.

Os vales postaes na agencia de Cambucy

RIO, 23 ("Estado") — O director geral dos Correios e Telegraphos, por acto de hoje, resolveu autorisar a execução do serviço de vales postaes nacionaes, na agencia postal de Cambucy, nesse Estado.

A VENDA E PROPAGANDA DO CAFE' BRASILEIRO NA GRAN-BRETANHA E IRLANDA

RIO, 23 ("Estado") — O contrato do Conselho Nacional do Café com a British Coffee Corporation, para a venda e propaganda do café brasileiro na Gran-Bretanha e Irlanda, foi assignado hoje.

O conselho obriga-se a entregar, no porto de Santos, 225.000 saccas de café em 3 parcellas, sendo no primeiro anno quantidade não inferior a 50.000 saccas; no segundo anno não inferior a 75.000 saccas e no terceiro o restante, até perfazer o total de 225.000 saccas.

O café será vendido pelos agentes exclusivamente na Gran-Bretanha e Irlanda, com a declaração expressa da procedencia, pelos melhores preços e para consumo local, sendo expressamente vedado, aos agentes e a quem quer que com elles transijam, reexportal-o para o estrangeiro ou arbitral-o de qualquer forma em bolsa ou não, obrigando-se os agentes a processar, por perdas e damnos, os transgressores desta disposição.

As quantidades acima especificadas poderão ser pedidas em parcellas, não excedentes de 10 mil saccas mensaes, e deverão ser entregues ao representante dos agentes no porto de Santos, dentro de 30 dias após á requisição por estes dirigida ao Conselho.

A qualidade de café a ser entregue pelo Conselho, deverá conferir rigorosamente, com as amostras previamente fornecidas pelos agentes, não devendo á mesma ser inferior ao typo 4, de boa torração e nem se referir a qualidades não correntes no mercado.

No caso de divergencia sobre a qualidade do café, será o caso submettido á arbitragem da bolsa official do café de Santos.

As despesas de carreto, fretes, seguros, impostos e taxas de exportação, direitos de importação e quaesquer outros tributos, que no Brasil ou na Inglaterra incidam sobre o café, correrão por conta dos agentes que se obrigam a remetter trimestralmente, ao Conselho, um relatorio minucioso dos seus serviços, prestação de contas com detalhada especificação de todas as vendas realisadas, e respectivas documentações devidamente rubricadas, após exame feito pelo representante do Conselho em Londres e bem assim pelos contadores designados pelo mesmo Conselho.

Deduzidas as despesas supra mencionadas, o producto liquido das contas de venda, apresentadas no Conselho, será applicada da seguinte forma:

a) — 50 o|o será pago ao referido Conselho no prazo maximo de 90 dias, contados da data da venda do café;

b) — 25 o|o será empregado na necessaria propaganda na Gran-Bretanha e Irlanda, feita pelo modo que na opinião dos agentes seja mais productivo e previamente approvado pelo Conselho;

c) — 25 o|o ficará pertencendo aos agentes, a titulo de bonificação pro-labore e para cobrir todas as despesas, inclusive as de escriptorio, administração e outras.

O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste contrato acarreta a sua immediata rescisão, independentemente de outras formalidades.

Todas as questões que surgirem em relação á interpretação ou cumprimento deste contrato serão resolvidas por um juizo arbitral composto do seguinte modo: cada parte nomeará o seu arbitro e estes, se não chegarem a um accôrdo, nomearão um terceiro, que servirá de desempatador. A decisão do juizo será irrecorrivel e obrigará ambas as partes.

Os agentes assumem a obrigação de não celebrar contratos semelhantes a estes com outros paizes concorrentes, productores de café, emquanto o contrato estiver em vigor.

Fica solidariamente responsavel pela execução do mesmo a firma Bunting & Co. Ltd., de Londres, E. C. 3. O contrato, para o qual foi dado o valor de 500 contos, para os effeitos fiscaes, está assignado pelos srs. Marcos de Souza Dantas, Mauro Roquette Pinto e John J. Bunting, representante da Bunting & Co. Ltd.

O imposto de industria e profissões sobre os "chauffeurs"

RIO, 23 ("Estado") — O ministro da Fazenda, de ordem do governo provisorio, determinou hoje a suspensão da execução da cobrança do imposto de industria e profissões sobre os "chauffeurs".

O cardeal arcebispo no Itamaraty

RIO, 23 ("Estado") — Esteve no Itamaraty sua eminencia o cardeal d. Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, para agradecer ao sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, o ter comparecido á solennidade da entrega da sua condecoração da gran cruz da ordem de São Mauricio e São Lazaro, que lhe foi conferida por sua majestade o rei da Italia.

O novo vice-director da Escola Naval de Guerra

RIO, 23 ("Estado") — O ministro da Marinha, por acto de hoje, designou o capitão de mar e guerra Carlos Alves de Souza para exercer o cargo de vice-director da Escola Naval de Guerra.

Movimento do porto

RIO, 23 (H.) — Foi o seguinte o movimento deste porto, hoje:

Entradas — "Araranguá", nacional, de Porto Alegre: "Niederwald", allemão, de Hamburgo: "Carolina", italiano, de Trieste: "Hibernia", sueco, de Buenos Aires; "Lipari", francez, de Hamburgo: "Pará", norueguez, de Buenos Aires: "Campos", nacional, de Paranaguá: "Piauhy", nacional, de Paranaguá: "São Francisco", sueco, de Buenos Aires; "Campos Salles", nacional, de Manaus.

Sahidas — "Laguna", nacional, para S. Francisco; "Ugurupy", nacional, para Macau; "Carolina", italiano, para Buenos Aires, "Pará", norueguez, para Oslo; "Niederwald", allemão, para Buenos Aires: "Lipari", francez, para Buenos Aires: "Itatinga", nacional, para Porto Alegre.

A reorganisação da força militar do Estado do Rio

RIO, 23 ("Estado") — O interventor no Estado do Rio de Janeiro assignou um decreto reorganisando a força militar desse Estado.

A parte mais importante, porém, do decreto é a que incorpora a contadoria áquella milicia, na qual vinham servindo funccionarios de administração, que serão aproveitados na Secretaria das Finanças, á medida que alli forem occorrendo vagas.

Passagens fornecidas pela Central do Brasil

RIO, 23 (H.) — Passagens fornecidas pela Central do Brasil por conta dos seguintes ministerios:

Agricultura, 26 — 1:283$200; Educação, 2 — 222$400; Fazenda, 2 — 143$800; Guerra, 4 — ... 200$200; Justiça, 2 — 92$800; Marinha, 7 — 84$800; Trabalho, 71 — 3:484$400. Total, 114 — ... 5:466$000.

O imposto sobre a renda

RIO, 23 ("Estado") — Em solução a uma consulta do delegado geral do imposto sobre a renda, o sr. ministro da Fazenda decidiu que, na fórma do decreto n. 17.390, de 26 de Julho de 1926, artigo 172, estão isentos de sellos as declarações de rendimentos e demais papeis necessarios ao lançamento e pagamento do imposto ahi comprehendido, todos aquelles em que os contribuintes prestam esclarecimento por solicitação das respectivas repartições.

Com referencia, porém, aos pedidos de rectificação de lançamentos ou reclamação contra os mesmos dirigidos espontaneamente pelos contribuintes no seu proprio interesse, quer ás repartições lançadoras, quer á instancia superior, não cabe a isenção referida.

As apolices de seguros

RIO, 23 ("Estado") — O inspector de seguros, tendo em vista o requerimento da Associação das Companhias de Seguros, reconsiderou o despacho anterior, para deferir o seu pedido sobre emissão de apolices de averbação e "stocks" de materia prima, sob novas condições, desde que o imposto sobre o premio e o sello sejam cobrados nas bases do premio annual, calculados sobre a importancia maxima, especificada e posteriormente sobre quaesquer excessos e submttidas á inspectoria nas condições geraes, para a emissão das apolices de que se trata, que são operações de seguro contra o fogo.

A exigencia de analyse prévia

RIO, 23 ("Estado") — O ministro da Fazenda baixou hoje a seguinte circular:

"Declaro aos srs. inspectores das Alfandegas da Republica que fica prorogada, por sessenta dias, a execução do determinado na circular n. 25 de 29 de Fevereiro ultimo, deste Ministerio, quanto á exigencia da analyse prévia effectuada pelo Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional da Saude Publica para o despacho de productos alimenticios, de procedencia estrangeira".

Condições para a matricula gratuita nos collegios militares

RIO, 23 ("Estado") — No requerimento de um interessado, pedindo a matricula de seu filho na classe dos gratuitos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o ministro da Guerra deu o seguinte despacho:

"O paragrapho 1.º do artigo 154, do regulamento do Collegio Militar, trata de funccionarios publicos que tenham oito filhos varões legitimos e que percebam vencimentos inferiores a 800$. Só assim é concedido o que o requerente deseja".

A lei de Minas

RIO, 23 ("Estado") — Ao presidente da respectiva sub-commissão legislativa, o encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura fez encaminhar o pedido que, por intermedio do titular da Justiça e Negocios Interiores, fez o presidente do Estado de Minas Geraes, no sentido de ser prorogado o prazo para apresentação de suggestões do projecto sobre a lei de Minas, em elaboração naquella sub-commissão.

A exportação de mercadorias de producção dos Estados

RIO, 23 ("Estado") — O director da Receita Publica expediu circular aos srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para que observem, com referencia á exportação das mercadorias de producção dos Estados, as prescripções constantes da ordem n. 11, de 29 de Outubro de 1906, da extincta Directoria das Rendas á Alfandega de Recife, publicada no "Diario Official" de 2 de Novembro subsequente, as quaes são as que se seguem:

1.º — Nos termos da legislação aduaneira em vigor, a recebedoria estadual solicitará da Alfandega a devida permissão para que os serviços de baldeação de productos de exportação ou o embarque delles nos navios ancorados no porto, possa ser feito sob a fiscalisação de seus guardas ou funccionarios;

2.º — A guarda-moria da Alfandega expedirá a respectiva licença para baldeação ou embarque, procedendo-se do mesmo modo com o serviço de descarga dos generos estaduaes;

3.º — No caso de precisar o Estado de qualquer providencia fiscal a bordo das embarcações, em bem dos legitimos interesses da arrecadação de seus impostos, deverá a Recebedoria requisital-a da Alfandega, que poderá attendel-a sem prejuizo do commercio e navegação, cumprindo á guarda-moria exercer a acção que os regulamentos aduaneiros estabelecem;

4.º — A baldeação dos productos do Estado das pequenas embarcações, para bordo dos vapores, bem como o desembarque dos mesmos productos, não poderão ser feitos sem a competente guia da Recebedoria, nos termos estatuidos no regulamento da referida repartição;

5.º — Fica entendido que essas providencias têm por fim auxiliar e garantir ao Estado a justa e legal arrecadação de seus impostos."

Os soccorros aos flagellados do Nordeste

RIO, 23 (H.) — Os titulares da Viação e da Fazenda resolveram aproveitar o saldo de .. 2.500 contos que a Inspectoria de Seccas tem depositado no Banco do Brasil, afim de ser o mesmo transformado em quotas de soccorros aos flagellados nordestinos.

Esse saldo será distribuido aos Estados, de accôrdo com as exigencias de cada um, considerados os serviços que a Inspectoria de Seccas já tem executado ou vem executando, com cada um delles e os auxilios recebidos. De tudo feito pelos interventores e o ministro da Viação, consideradas essas obras de necessidade mais urgente, ficou deliberado serem os 2.500 contos distribuidos depois de preenchidas as formalidades exigidas para as prestações de contas e escripturação da despesa do seguinte modo: 433 contos para cada um dos Estados do Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte; 400 contos para cada um dos Estados da Bahia e Pernambuco; 200 contos para o Piauhy; 100 contos para Alagôas e Sergipe.

Ponto facultativo

RIO, 23 ("Estado") — O chefe do governo provisorio resolveu que o ponto nas repartições publicas federaes, estaduaes e municipaes, seja facultativo na proxima sexta-feira.

O desmonte do morro do Castello

RIO, 21 ("Estado") — Reunem-se amanhan no gabinete do ministro da Educação, sob a presidencia do titular desta pasta, os srs. Pedro Ernesto, Levy Carneiro, Sergio de Oliveira e Reginaldo Ibbs, este representando a City Improvements, para assignarem o termo additivo ao termo de compromisso extra judicial, firmado a 28 de Novembro de 1931, para dirimir a duvida suscitada pela City na interpretação de clausula de contrato com o governo firmado em 1857, no que diz respeito ao esgotamento da area resultante do desmonte do morro do Castello. Pela assignatura daquelle additivo é concedida uma prorogação de 60 dias ao arbitro da questão, sr. Levy Carneiro, para proferir sua sentença.

Viajantes

RIO, 23 ("Estado") — Pelo "Cruzeiro do Sul" seguiram para essa capital os professores Arthur Neiva e Rocha Vaz.

Os fretes da Noroeste do Brasil

RIO, 23 ("Estado") — O sr. José Americo recebeu de São Paulo o seguinte telegramma:

"O Centro do Commercio de São Paulo, accusando o attencioso telegramma que v. exa. se dignou enviar-lhe, em resposta ao pedido referente ao abatimento no frete de cereaes na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, agradece penhorado altamente o nobre gesto de v. exa., concedendo o abatimento de 20 o|o nas tarifas dos transportes naquella estrada, resolução esta que virá favorecer consideravelmente a zona percorrida pela referida via ferrea, collocando-a em igualdade com as demais zonas do Estado. Cordiaes saudações — Arthur Loureiro, presidente".

Economia na Marinha

RIO, 23 ("Estado") — O contra-almirante H. Aristides Guilhem, director da Fazenda da Armada, apresentou hoje, ao ministro da Marinha, um mappa demonstrativo das economias feitas no orçamento da Marinha para o anno passado, de 1931, em comparação com as do anno anterior, de 1930.

Por esse mappa se vê que houve uma economia de 36 mil e tantos contos, papel, e mil e tantos contos, ouro, a qual foi mantida no orçamento para o anno corrente.

Regresso de um ex-ministro

RIO, 23 ("Estado") — O ex-ministro Victor Konder, segundo informações particulares recebidas nesta capital, pretende regressar ao Brasil em Abril proximo.

O inquerito da Estação de Piracicaba

RIO, 23 ("Estado) — O encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura mandou remetter, á commissão de syndicancia do seu Ministerio, o processo relativo ao inquerito administrativo effectuado na estação experimental do algodão em Piracicaba, nesse Estado.

As taxas sobre automoveis e accessorios

RIO, 22 ("Estado") — O ministro da Fazenda submetteu hoje, á assignatura do chefe do governo provisorio, o decreto que proroga por 15 dias, a contar de sua publicação a execução do decreto n. 21.092, que modifica a classe trigesima da tarifa aduaneira e estabelece normas sobre a incidencia da taxa sobre automoveis e accessorios.

Caixa Central de Reserva

RIO, 23 (H.) — O ministro da fazenda, por acto de hontem, resolveu conceder autorisação para se organisar e funccionar a Caixa Central de Reserva, desde que sejam observados os quatro itens, do parecer da Casa da Moeda, ficando os requerentes obrigados ao cumprimento do disposto no artigo 54, do decreto n. 434 de 1891.

Por estes itens o reembolso não deverá em caso algum, ser inferior a um conto de réis em moeda corrente ou em titulos que, pelo seu valor venal no acto da liquidação, correspondam a essa quantia.

A Caixa Central de Reservas obrigar-se-á ainda:

a) effectuar no Thesouro, o deposito a que obrigam todas as casas bancarias;

b) só funccionar mediante fiscalisação do governo, pagas as quotas que lhe corresponderem;

c) as quotas destinadas ao amparo das crianças indigentes ou desoccupadas será entregue, annualmente, e lhe dará applicação que julgar conveniente.

Regulamentação do trabalho do commercio

RIO, 23 ("Estado") — O chefe do governo provisorio assignou decreto, na pasta do Trabalho, regulando o horario para o trabalho do commercio. A duração normal do trabalho effectivo dos empregados em estabelecimentos commerciaes ou secções de estabelecimentos commerciaes, e em escriptorios que explorem serviços de qualquer natureza, será de oito horas diarias ou de 48 horas semanaes, de maneira que a cada periodo de seis dias de occupação effectiva corresponda um dia de descanso obrigatorio.

Quanto aos empregados em serviços nocturnos, a duração dos respectivos trabalhos não poderá exceder de sete horas de